



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1593 de 09 de abril de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 018/2013 – SMS, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, realizada em 08/04/2013, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 08 de abril de 2013.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes  
Membro da comissão

ERRATA AO CONTRATO N.º 027/2013, para realização de show artístico do Cantor e Músico Cassio Cezar.

ONDE SE LÊ: ...Show Artístico do Cantor e Músico Cássio Cezar, na Festa do Doce 2013.

LEIA-SE: ...Show Artístico do Cantor e Músico Cássio Cezar, na Festa Comunitária da Granja Califórnia.

Paty do Alferes, 09 de março de 2013.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 907/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GALÃO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PELA EMPRESA VENCEDORA:
  - ADEMIR A. COSTA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Paty do Alferes, 05 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS 001/2013 – SMOSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVISÃO ELÉTRICA INTERNA E EXTERNA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AMAURY MONTEIRO PULLIG.**

**Data e Local:** 25 de abril de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**VISITA TÉCNICA:** 18/04/2013 às 10:00 horas.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2013.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1014/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- LEAFAR ODONTO MEDICO LTDA, COM OS ITENS 08, 09, 15 E 18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.370,50 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 04, 10, 12, 13 E 14, NO VALOR TOTAL DE R\$ 82.420,00 (OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS);

- MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 03, 05, 06, E 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.356,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS);

- HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM OS ITENS 11, 16, E 17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 55.840,00 (CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 144.986,50 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 05 de abril de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 619/2013 – G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** a regra constitucional é o artigo 40, § 5º EC 20/98, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012, art. 36, I, alínea "e", c/c com artigo 41;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1558/2013 de 01/03/2013;

**RESOLVE:**



**PODER EXECUTIVO-PREFEITA:**LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR**, com proventos integrais, a senhora **TEREZA MARIA DA SILVA TAMER VALE** matrícula nº 202/01, **PROFESSOR "A" IV PADRÃO 10**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à partir de 01 de abril do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 620/2013 – G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterada pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** a regra constitucional é o artigo 40, § 5º EC 20/98, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012, art. 36, I, alínea "e", c/c com artigo 41;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1558/2013 de 01/03/2013;

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º – fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR** com proventos integrais, a senhora **TEREZA MARIA DA SILVA TAMER VALE** matrícula nº 202/01, **PROFESSOR "A" IV PADRÃO 10**, no valor de R\$ 2.220,91 (dois mil, duzentos e vinte reais e noventa e um centavos) lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dos servidores ativos do Município de Paty do Alferes, na forma do artigo 60 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à partir de 01 de abril do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 622/2013 - G.P.

A **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2348/2013 de 25/03/2013;

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CESAR RAIMUNDO PEREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 310/01, **AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO "E"**. Lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2013 à 29/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares